

Ata nº 23/2014

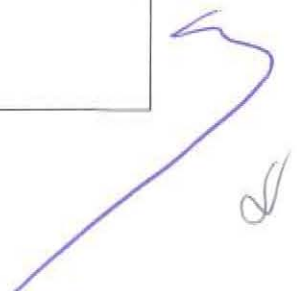
Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 10 de novembro de 2014

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 10 de novembro de 2014</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr^a Ana Maria Martins Machado
Eng^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: ---
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezoito horas e dez minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
<i>Saldo..... 13.471.538,79 euros</i>
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Senhor Presidente no uso da palavra deu conhecimento à Câmara Municipal da posição adotada relativamente à Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional. Como sabem é da competência da ANMP propor ao Governo um dos vogais executivos que integrarão aquela Comissão. O Conselho Diretivo entendeu auscultar a opinião dos Municípios da área de cada Programa Operacional Regional, relativamente ao representante da ANMP, numa reunião dos Municípios do Norte que se realizou no passado 29 de Outubro, em Guimarães. Como não havia possibilidade de reunir a Câmara Municipal, o Sr. Presidente tomou a decisão de assinar uma proposta de apoio à candidatura do Eng.º Carlos Duarte. Nessa reunião os Municípios presentes decidiram de forma consensual que as candidaturas que se posicionaram não tinham força, tendo decidido por unanimidade dos presentes apoiar a candidatura do Eng.º Carlos Duarte como vogal executivo da Comissão referida, em representação da ANMP. Referiu ainda que o Sr. Eng.º Carlos Duarte é um parceiro estratégico, tendo sempre demonstrado uma enorme disponibilidade no apoio ao município nas candidaturas ao Programa Operacional, e isso acontece com o nosso Município e com todos os Municípios, merecendo assim todo o nosso apoio, agradecimento e o nosso reconhecimento pelo trabalho desenvolvido neste programa e no apoio à Câmara Municipal de Ponte de Lima.

___ Usou ainda da palavra para apresentar à Câmara Municipal o email rececionado às 12h31m do Presidente do Turismo do Porto e Norte de Portugal, a solicitar a apreciação e aprovação urgente do Acordo de Parceria a celebrar no dia 13 de Novembro, entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal e os doze Municípios, no âmbito do apoio financeiro a assumir por cada um dos intervenientes na iniciativa de concretização da edição de 2015 do Rally de Portugal no Porto e Norte. A Câmara Municipal face à urgência do pedido apresentado deliberou por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o Acordo de Parceria.

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros para demonstrar o seu total apoio à posição do Sr. Presidente no que toca ao apoio à candidatura do Sr. Eng.º Carlos Duarte como vogal executivo da Comissão referida, em representação da ANMP, considerando que foi a decisão certa.

___ Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Filipe Viana para demonstrar que não partilha, nem subscreve a posição do Sr. Presidente de apoio à candidatura do Sr. Eng.º Carlos

Duarte como vogal executivo da Comissão referida, em representação da ANMP. Abordou ainda os seguintes assuntos: quis deixar o registo de que ontem se comemorou os 25 anos da queda do muro de Berlim; a questão de Vitorino das Donas; muro junto da Escola António Feijó; Alta Tensão; 35/40 horas; vespa asiática; índice de transparência municipal; descarga de resíduos em Santa Cruz; percurso no Centro Educativo da Gandra não foi pensado quando chove; os veículos continuam a ser reparados na Mercedes; pronto pagamento a fornecedores com desconto. _____

___ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários. _____

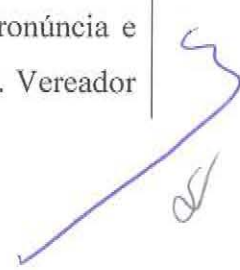
___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 27 de outubro de 2014, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 10/06 – Lages – Freguesia de Cabração e Moreira do Lima Requerente: Manuel de Melo Ribeiro - Receção definitiva e libertação do remanescente da caução.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com as conclusões do auto de vistoria, autorizar a receção definitiva e a libertação do remanescente da caução. O Sr. Vereador Dr. Filipe apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **2.2 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 1/12 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/12 – LOTE Nº 9 – Rua do Garrano – Freguesia de Arca e Ponte de Lima – Requerente: Francisco Moreno Cid Mora - Promoção da notificação dos interessados, por via edital, para efeitos de pronúncia e consulta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do art.º 6 do RME.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, promover a notificação dos interessados, por via edital, para efeitos de pronúncia e consulta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3do art.º 6 do RME. O Sr. Vereador



Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

2.3 – PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 100/81 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 100/81 - LOTE Nº 33 – Rua das Oliveiras – Feitosa – Requerente: João Gonçalves Pimenta - Promoção da notificação dos interessados, por via edital, para efeitos de pronúncia e consulta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do art.º 6 do RME. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana e uma abstenção do Sr. Vereador Eng. Manuel Barros, promover a notificação dos interessados, por via edital, para efeitos de pronúncia e consulta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3do art.º 6 do RME. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(03) OBRAS PÚBLICAS _____

3.1 – EMPREITADA DE “IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PARA LIGAÇÃO DAS EMPRESAS INSTALADAS NO PARQUE EMPRESARIAL DA QUEIJADA – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato à empresa “Valicom”, pelo valor de 14.995,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato à empresa “Valicom”, pelo valor de 14.995,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

3.2 – EMPREITADA DE “PARQUE DA VILA – PARQUE URBANO DE PONTE DE LIMA” - ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar os erros e omissões, a retificação do articulado bem como a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, de acordo com o proposto pelo júri do concurso. O Sr. Vereador Dr. Filipe apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

4.1 FREGUESIA DE FONTÃO - Contrato Interadministrativo para a Delegação de Competências – Transportes Escolares – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o

contrato interadministrativo. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – FREGUESIA DA FACHA - Contrato Interadministrativo para a Delegação de Competências – Transportes Escolares – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.3 – FREGUESIA DE BERTIANDOS - Contrato Interadministrativo para a Delegação de Competências – Transportes Escolares – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.4 – FREGUESIA DE S. PEDRO D'ARCOS - Contrato Interadministrativo para a Delegação de Competências – Transportes Escolares – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.



___ 4.5 – FREGUESIA DE ESTORÃOS - Contrato Interadministrativo para a Delegação de Competências – Transportes Escolares – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.6 – FREGUESIA DE CABRAÇÃO E MOREIRA DO LIMA - Contrato Interadministrativo para a Delegação de Competências – Transportes Escolares – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ 4.7 – FREGUESIA DE SANTA COMBA - Contrato Interadministrativo para a Delegação de Competências – Transportes Escolares – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o contrato interadministrativo. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ (05) ASSUNTOS DIVERSOS

___ 5.1 – AQUISIÇÃO DE COBERTURA EM VIDRO PARA EDIFÍCIO DO PAÇO DO MARQUÊS – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Francisco Gomes, Lda.”, pelo valor de 12.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng. Manuel Barros e Dr. Filipe Viana, emitir parecer

favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Francisco Gomes, Lda.”, pelo valor de 12.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Os Srs. Vereadores Eng. Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números dois e três, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

__5.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE 3 VÍDEOS TURÍSTICOS PROMOCIONAIS DE PONTE DE LIMA – Emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Take Film – Produções Audiovisuais, Unipessoal Lda.”, pelo valor de 9.300,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Take Film – Produções Audiovisuais, Unipessoal Lda.”, pelo valor de 9.300,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

__5.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REFEIÇÕES – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Tulha Churrasqueira, Lda”, pelo valor de 274,39 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Tulha Churrasqueira, Lda”, pelo valor de 274,39 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

__5.4 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÕES DE DIVERSOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Cristiano & Manuel Fernandes, Lda”, pelo valor de 1.314,10 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Cristiano & Manuel Fernandes, Lda”, pelo valor de 1.314,10 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.



___5.5 – CONCURSO PÚBLICO DE AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO –
Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por concurso público, com um valor base de 140.700,00 euros, isento de IVA. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e o prazo. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por concurso público, com um valor base de 140.700,00 euros, isento de IVA e designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-presidente Gaspar Correia Martins, pela chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pela Técnica Superior Dr.^a Maria de Fátima Carvalhosa Lopes. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___5.6 - AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 55.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe da DAF, autorizar a renovação do contrato referido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___5.7 - AUTORIZAÇÃO PARA A RENOVAÇÃO, POR NOVO PERÍODO DE UM ANO, DO CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO AO ABRIGO E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 55.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe da DAF, autorizar a renovação do contrato referido. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___5.8 – NOVO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA EFEITOS DO CUMPRIMENTO DO ARTº 12º DO PU DE PONTE DE LIMA. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng. Manuel Barros, de acordo com o previsto no artigo 12º do Regulamento do Plano de Urbanização de Ponte de Lima, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do

Interesse Público Municipal do novo Edifício dos Paços do Concelho, de acordo com a informação do Chefe da Divisão de Estudos e Planeamento. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng. Manuel Barros, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. Os Srs. Vereadores Dr. Filipe Viana e Eng. Manuel Barros apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números um e quatro e se consideram como fazendo parte integrante da mesma.

5.9 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ADESÃO À SECÇÃO DE MUNICÍPIOS DE BAIXA DENSIDADE E DO MUNDO RURAL – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a adesão à Secção de Municípios de Baixa Densidade e do Mundo Rural.

5.10 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. PAULO SOUSA – PROJETO “SOY NIÑO, SOU CRIANÇA” – Aprovação do protocolo. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo de implementação do projeto “Soy Niño, Sou Criança”, nos Centros Escolares da Feitosa, Correlhã, Cabaços, Vitorino dos Piães, Arcozelo e Refoios do Lima.

5.11 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. PAULO SOUSA – Banco de Manuais Escolares do Município de Ponte de Lima – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta. O Sr. Vereador Eng. Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.12 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A UNIVERSIDADE DE AVEIRO – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

5.13– CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS DENOMINADO “RESTAURANTE DO CENTRO NAÚTICO – AÇUDE” – Aprovação do caderno de encargos, programa de concurso, júri e abertura do procedimento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e abertura do procedimento. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-presidente, Gaspar Correia Martins, pela chefe

da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da DEP, Eng. Rogério Margalho Oliveira Pereira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.14 - CONCURSO PÚBLICO DE ARRENDAMENTO DAS “LOJAS 1 E 2 DO PARQUE RADICAL DE PONTE DE LIMA” – Adjudicação à Firma “Sprint Med – Medicina Desportiva”, pelo valor de 150,00 euros de renda mensal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar à firma “Sprint Med – Medicina Desportiva”, o arrendamento das lojas 1 e 2 do Parque Radical de Ponte de Lima, pelo valor de 150,00 euros de renda mensal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.15 – CONCURSO PÚBLICO DE LOCAÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE PESCA DE RENDUFE – TRUTICULTURA DE ESTABULAÇÃO E DOS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS NO ESPAÇO RURAL, COM TIPOLOGIA DE CASA DE CAMPO – Adjudicação à Cooperativa “Elos da Montanha – Cooperativa de Desenvolvimento Rural, CRL”, pelo valor de 350,00 euros de renda mensal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, adjudicar à Cooperativa “Elos da Montanha – Cooperativa de Desenvolvimento Rural, CRL”, a exploração do Parque de Pesca de Rendufe – Truticultura de Estabulação e dos Empreendimentos Turísticos no Espaço Rural, com Tipologia de Casa de Campo, pelo valor de 350,00 euros de renda mensal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.16 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – Modernização da Gestão Autárquica. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.17 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – Criação de Parques Infantis. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores

eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.18 – PROPOSTA DO SR. VEREADOR DR. FILIPE VIANA – Criação do Conselho Económico e Social Municipal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos contra e um voto a favor do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, rejeitar a proposta. O Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número nove e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.19 - BATOTAS PONTE DE LIMA CLUBE DESPORTOS RADICAIS – Presente um email a solicitar a cedência do Restaurante da Expolima no dia 15 de novembro, para a realização de jantar “XIV Descida ao Sarrabulho”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do “Restaurante Panorâmico/Expolima para o dia 15 de novembro, mediante o pagamento de 250,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.20 – COOPALIMA – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS AGRICULTORES DO VALE DO LIMA, CRL – Presente um ofício a solicitar a cedência do Restaurante da Expolima no dia 12 de dezembro, para a realização de “Convívio de Natal de Cooperativas”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do “Restaurante Panorâmico/Expolima para o dia 12 de dezembro, mediante o pagamento de 250,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.21 – IRMANDADE DE NOSSA Sr.ª DA CONCEIÇÃO – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para os dias 7 e 8 de dezembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência de um palco para os dias 7 e 8 de dezembro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.22 – DUPLAFACE COMPANHIA DAS ARTES – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 14 de dezembro, para a realização de um espetáculo de Natal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e

uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 14 de dezembro, para a realização de um espetáculo de Natal, condicionada à apresentação de seguro, Licença de Representação e Licença da SPA – Sociedade Portuguesa de Autores. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.23 – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARCOZELO – Presente um email a solicitar a cedência da cantina da Escola EB 2,3/S de Arcozele, para o dia 16 de novembro, para a realização de um almoço convívio. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da cantina da Escola EB 2,3/S de Arcozele, para o dia 16 de novembro, para a realização de um almoço convívio. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.24 – INSTITUTO BRITÂNICO DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência de Auditório Rio Lima para o dia 25 de novembro, pelas 15:30 horas, para a atribuição de Certificados de Cambridge a alunos. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 25 de novembro, pelas 15:30 horas, para a atribuição de Certificados de Cambridge a alunos. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.25 – COORDENADOR DA EBI DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 15 de dezembro, no período compreendido entre as 09:00 e as 17:30 horas, para a realização da Festa de Natal. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 15 de dezembro, no período compreendido entre as 09:00 e as 17:30 horas, para a realização da Festa de Natal. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.26 – CENFIM – NÚCLEO DE ARCOS DE VALDEVEZ – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal, para o dia 12 de novembro, no período compreendido entre as 09:00 e as 13:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**

com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal, para o dia 12 de novembro, no período compreendido entre as 09:00 e as 13:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.27 – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO Nº 1257 – SÃO JOÃO DA RIBEIRA – Presente um ofício a solicitar a cedência da mata que se situa junto à rotunda da A3, entre o Monumento do Cristo-rei e o novo Polidesportivo da Ribeira, para a realização de um acampamento, a decorrer entre os dias 20 e 22 de março de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência da mata que se situa junto à rotunda da A3, entre o Monumento do Cristo-rei e o novo Polidesportivo da Ribeira, para a realização de um acampamento, a decorrer entre os dias 20 e 22 de março de 2015. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.28 – LANÇAMENTO DO LIVRO “VINDO DO CORAÇÃO” – Presente um email de Filipa Gomes a solicitar o Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 15 de novembro, pelas 15:00 horas, para apresentação e lançamento do seu livro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal para o dia 15 de novembro, pelas 15:00 horas, para apresentação e lançamento do seu livro. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.29 – BRANDÃO & MARTINS – Presente um ofício a solicitar a colocação de uma porta na parte exterior do Restaurante Encanada. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, a arrendatária a colocar uma porta na parte exterior do Restaurante Encanada, desde que a solução a adotar seja igual às já existentes. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(06) – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

6.1 – BANDA DE MÚSICA DE ESTORÃOS – Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado à aquisição de fardamento. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio

no valor de 5.500,00 euros, destinado à aquisição de 55 fardas, mediante a apresentação de documento comprovativo da despesa. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **6.2 – BALADAS E AVENTURAS ASSOCIAÇÃO** – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à gravação de um CD de música popular. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 300,00 euros, contra a entrega de 30 CD'S. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

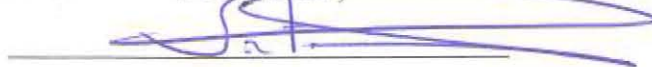
___ **6.3 – SUBSÍDIOS ANUAIS PARA CENTROS SOCIAIS/IPSS – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a atribuição de subsídios anuais para Centros Sociais/IPSS, no valor total de 75.450,00 euros, mediante protocolo a estabelecer com as respetivas instituições. Os Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números dez e onze, respetivamente, e se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e dez minutos. _____

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 2.1; 2.2; 2.3; 3.1; 3.2; 4.1; 4.2; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 4.7; 5.8; 5.15, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6- Acresce ainda que nos concerne com a política de ~~transparência~~ ^{transparência e submissão a cam.} Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra. ^{Resposta}

7- Acresce que os termos de declaraç de intençom

Ponte de Lima, 10 de Novembro de 2014,

O Vereador,

(Filipe Viana)



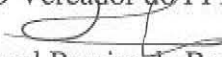
DECLARAÇÃO DE VOTO

Adjudicação e celebração de contrato de aquisição de cobertura em vidro

Na sequência do meu voto contra a realização do ajuste direito, no valor de 12.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para fornecimento da cobertura em vidro para o edifício do Paço do Marquês, cujos fundamentos foram por mim apresentados na reunião de 23 de junho de 2014, através de declaração de voto. Nessa declaração sublinho a necessidade de serem convidados pelo menos três fornecedores a apresentar propostas, defendendo, dessa forma, os interesses do Município e dando a oportunidade a mais fornecedores de concorrer à realização desse serviço.

Tendo em consideração os motivos anteriormente referidos voto contra a emissão de parecer favorável à adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor "Francisco Gomes, Lda.", pelo valor de 12.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Ponte de Lima, 10 de novembro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 5.1; 5.2; 5.3; 5.4;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 10 de Novembro de 2014,

O Vereador do Movimento 51,



(Filipe Viana)



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DOC IV

AR

DECLARAÇÃO DE VOTO

NOVO EDIFÍCIO PAÇOS DO CONCELHO – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

Após reflexão sobre a proposta de construção de um edifício de raiz na Quinta de Santo António, na entrada sul da vila, para acolher os serviços municipais, transferindo os atuais Paços do Concelho considero que não existe interesse público na referida construção, pelas seguintes razões:

1. O atual edifício dos Paços do Concelho tem uma excelente localização no Centro Histórico de Ponte de Lima, com boas condições de acessibilidade e que serve plenamente as necessidades dos serviços juntamente com o edifício da Porta de Braga, recentemente recuperado e onde houve um investimento de montante considerável.
2. O atual edifício dos Paços do Concelho foi construído de raiz para esse fim, representando por isso um valor patrimonial, histórico e cultural que não pode nem deve ser menosprezado. No segundo quartel do séc. XV a vila foi dotada dos seus Paços Municipais, construídos num sítio elevado, entre a Fonte da vila e a calçada para a porta e torre de Braga. Serviu de Tribunal Judicial e após obras de restauro voltou há poucos anos à sua antiga função. É esta função que se deve respeitar.
3. O Município deveria assumir-se em todos os momentos, como o grande e principal promotor do desenvolvimento do Centro Histórico. Nesta matéria cumpre aos municípios percorrer um caminho de exemplaridade, estimulando os cidadãos a reabilitar os prédios situados no casco histórico. Esta atitude do executivo municipal de Ponte de Lima representa um atentado ao tão propalado “Centro Com Vida”, promovendo-se a desertificação do Centro Histórico.
4. O executivo CDS não tem legitimidade política para avançar com esta proposta porque foi eleito com um programa eleitoral sufragado há um ano onde não constava este projeto. A democracia não são só eleições, é o respeito pela vontade dos eleitores. Além disso nos planos estratégicos até 2020, emitidos pela Câmara, não consta qualquer projeto de deslocalização dos Paços do Concelho.
5. Em tempos de “vacas magras”, por desnecessário, o investimento de seis milhões de euros não se justifica, compromete o futuro, considerando outras prioridades básicas que se devem estabelecer para o concelho como a **ampliação da rede de saneamento; a reabilitação urbana; o aumento da verba de apoio às freguesias e às associações; o combate à pobreza e à exclusão social; novos incentivos à captação de empresas e à promoção do empreendedorismo; medidas de dinamização do tecido empresarial e rural.**

E como a minha posição crítica tem sempre um sentido construtivo proponho em alternativa que seja estabelecido, sobre este projeto, **um amplo debate público, com as forças políticas, a Associação Empresarial, com os cidadãos, mesmo com recurso à imprensa local**, aliás como já veio numa primeira abordagem dum semanário regional, em que ouvidos vários cidadãos de Ponte de Lima, nenhum deles concorda com a deslocalização dos Paços do Concelho.

É minha convicção que se este projeto fosse referendado a população diria “NÃO” e como estou ao serviço dessa população, é esse o interesse que defendo votando contra a proposta de declaração de interesse público municipal como primeiro passo para o projeto de deslocalização dos Paços do Concelho.

Ponte de Lima, 10 de novembro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,



(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 5.5; 5.6; 5.7; 5.13; 5.14; 5.19; 5.20; 5.21; 5.22; 5.23; 5.24; 5.25; com os fundamentos e considerandos seguintes: 5.26; 5.27; 5.28; 5.29; 6.1; 6.2.

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

6 – Considerando também a desrespeito de decisões incluídas no projecto, com o trabalho, Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

*sentido de
decisão
substantivo,
que não
concorde.*

Ponte de Lima, 10 de Novembro de 2014,

O Vereador,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Banco de Manuais Escolares

Na reunião ordinária realizada no dia 1 de setembro de 2014 apresentei uma proposta de criação do Banco Municipal de Manuais Escolares. Essa proposta tinha como principal objetivo sensibilizar o executivo para a necessidade de aprovar uma medida, que além de contribuir para apoiar as famílias mais carenciadas, permitisse a reutilização do livro em estado de conservação aceitável.

Na altura a minha proposta não foi aprovada, no entanto, o assunto foi discutido e volvidos dois meses o vereador Dr. Paulo Sousa apresenta um proposta de criação do Banco de Manuais Escolares. Após a sua leitura atenta, manifesto o meu total apoio ao documento apresentado, considerando que com a sua aprovação é dado um passo positivo no apoio às despesas escolares suportadas pelas famílias limianas.

Ponte de Lima, 10 de novembro de 2014

O Vereador do PPD/PSD,
(Manuel Pereira da Rocha Barros)

Declaração de Voto

Ponto 5.16 – Proposta do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana – Modernização da Gestão Autárquica

A modernização da gestão autárquica é uma das áreas sectoriais claramente definida como estruturante na atuação Municipal. Tanto assim é que no relatório que acompanha o Orçamento Municipal existe um capítulo específico para as atividades e objetivos preconizados ao nível modernização administrativa.

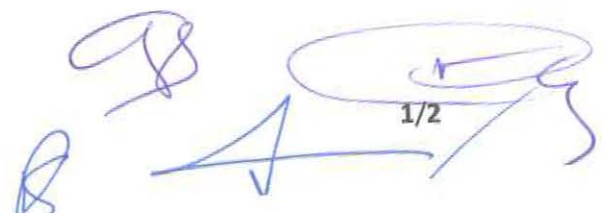
A modernização administrativa tem assumido e continuará a assumir nos próximos anos um papel cada vez mais importante na perspetiva da melhoria contínua dos serviços prestados aos munícipes, instituições e empresas. A agilização de processos e a facilidade de comunicação serão peças fundamentais que promovem uma gestão mais eficiente dos recursos da Autarquia, o desenvolvimento socioeconómico e o exercício da cidadania.

Assim, o Município de Ponte de Lima encontra-se desde 2009 a implementar e a otimizar vários processos de simplificação e modernização administrativa com o objetivo de melhorar a relação bidirecional dos cidadãos com os serviços municipais, reduzir os custos de contexto das empresas no seu relacionamento com estes serviços e tornar o Município mais eficiente, assim como, o Concelho mais competitivo.

Note-se que em 2012 a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) convidou o Município de Ponte de Lima a integrar o projeto-piloto da desmaterialização dos serviços abrangidos pela Diretiva de Serviços da União Europeia. Este convite resulta do reconhecimento do trabalho até então desenvolvido pelo Município, designadamente, na forte aposta na qualidade e modernização administrativa e na qualificação e formação dos seus funcionários.

Paralelamente o Município tem vindo desde longa data a incentivar a implementação de projetos de carácter imaterial por parte das Juntas de Freguesia que perspetivam, entre outros objetivos, a proximidade do serviço público ao cidadão, a modernização administrativa e a diminuição da infoexclusão, através nomeadamente do apoio à submissão de candidaturas e cofinanciamento das mesmas ou à criação de espaços internet.

O Município continua a disponibilizar o apoio técnico necessário e viável para a apresentação e gestão de candidaturas que surjam ao nível dos programas nacionais ou comunitários, pois entendemos que o apoio financeiro que daí possa advir é determinante para que as Juntas de Freguesia possam desenvolver os seus projetos.



Handwritten signature and stamp. The stamp contains the number 1/2.

Declaração de Voto

Ponto 5.17 – Proposta do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana – Criação de Parques Infantis

Relativamente a este assunto, que foi já apresentado em propostas anteriores pelo Movimento 51, somos obrigados a voltar a referir o seguinte:

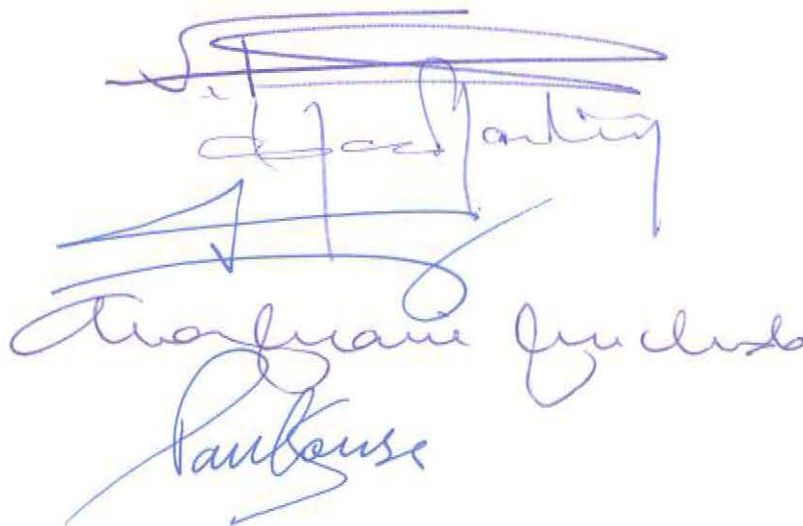
Será legítimo questionar, por uma questão de bom senso e de boa gestão dos dinheiros públicos, se existe uma efetiva necessidade de criar parques infantis por todas as freguesias. Da nossa experiência nem sempre o que parece mais óbvio e fácil de comentar/sugerir será a solução mais racional e realista para os problemas, pois essa é uma responsabilidade que pesa sobre aqueles que, efetivamente, têm que tomar as decisões.

Ainda a este propósito, será importante lembrar que o Município tem vindo a construir alguns parques infantis tendo ainda a intenção de criar outros novos, mas com bom senso e ponderação. Falamos nomeadamente nos diversos parques infantis colocados por todo o concelho no âmbito dos Centros Educativos e da opção por integrar no Parque da Vila, para além circuito de manutenção, um parque infantil com o enquadramento adequado a um projeto que se pretende ambientalmente sustentável.

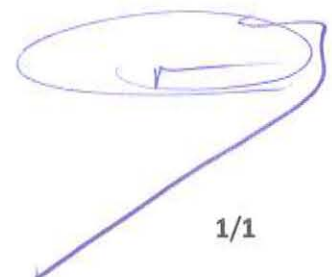
Assim, perante o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 10 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



António Manuel Mendes
Presidente



1/1

Declaração de Voto

Ponto 5.18 – Proposta do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana – Criação do Conselho Económico e Social Municipal

Relativamente à diversidade dos assuntos tratados nesta proposta, lamentando uma vez mais a enlanguescência da mesma, cumpre-nos esclarecer, antes de mais, o seguinte:

No diz respeito à **política social** voltamos a realçar que a política da Ação Social do Município continuará a ir de encontro às necessidades e problemas das populações, tanto numa perspetiva reparadora como preventiva, recorrendo à dinâmica das parcerias e rentabilizando os recursos, com o objetivo de promover o desenvolvimento social local.

Quanto à proposta já iterada de criação da **Rede Social – Ponte Feliz**, para além de voltar a pecar pela ausência de teor para que se entenda, minimamente, o seu funcionamento, abrangência e objetivos, resta-nos lembrar aqueles projetos que temos vindo a implementar, com resultados evidentes, que nos parecem do total e preocupante desconhecimento do Movimento 51, e outros que iremos iniciar em breve, a saber:

Com o enquadramento nas ações desenvolvidas pela **Rede Social** e de forma a melhor conhecer a realidade do concelho e dar uma resposta adequada, bem como, de posteriormente monitorizarmos os resultados e aplicarmos necessários ajustamentos, foi realizado em 2013 e conforme tínhamos previsto, o levantamento e tratamento de dados estatísticos do concelho para atualização do Diagnóstico Social do Concelho. Deu-se ainda início à elaboração do Plano de Desenvolvimento Social, em articulação com o Projeto "Capacitar para a Qualificação e Inovação das Redes Sociais do Minho-Lima", que nos irá permitir atualizar e definir as linhas de atuação prioritárias para os próximos anos.

Pretende-se, acima de tudo, dotar o Município das ferramentas adequadas que ajudem no conhecimento mais profundo da realidade social do concelho e na implementação de uma estratégia integrada, coordenada e participativa na resolução das questões mais problemáticas a este nível.

Através da implementação de ações ao abrigo da **Fundação António Feijó**, será fomentada a assistência médica a pessoas idosas e necessitadas, doentes ou portadores de deficiência de Ponte de Lima, com prioridade para pessoas que sofrem de problemas visuais, bem como, fomentar a educação e formação de jovens através da repartição de bolsas para estudantes na Faculdade de Letras de Coimbra.

Continuaremos a conceder apoio logístico e complementar à **Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**.

De forma a facilitar a construção ou beneficiação de habitações de famílias carenciadas iremos assegurar a continuidade do **Regulamento de Projeto Tipo e da Isenção de Taxa**.

Para além das atividades que decorrem do exercício das competências do nosso serviço social, iremos dar continuidade a projetos tão transversais como: **Habitação Social, Casa Amiga, Ponte Amiga, Freguesias ComTacto e GIP** (Gabinete de Inserção Profissional).

Serão implementados brevemente os benefícios previstos no âmbito do **Cartão Municipal Família Numerosa**, bem como, do **Cartão Municipal Sénior**, cujos regulamentos foram já aprovados pelos órgãos municipais competentes.

Enquanto parceiros do projeto de capacitação para a qualificação e inovação das **Redes Sociais do Minho-Lima**, iremos contribuir para a concretização do **Empreendedorismo Social** através de protocolo entre Municípios, IPVC, Incubo e CIM Alto Minho.

Temos ainda como objetivo, referido no Plano de Atividades para 2015, avançar com a criação de uma **Rede Sénior e um Portal Sénior** com informação útil, de fácil leitura sobre os vários projetos e iniciativas do Concelho, com vista ao aumento da sociabilização e diminuição do isolamento dos idosos.

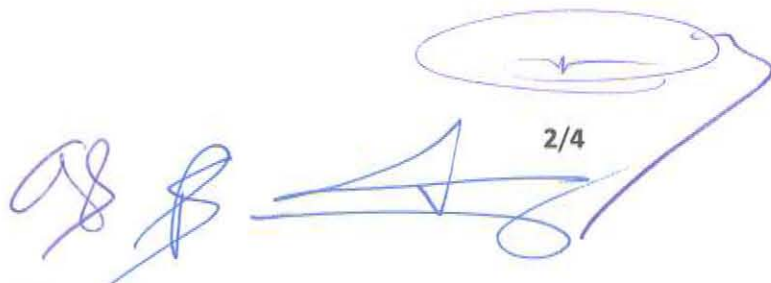
Será dada continuidade ao **apoio técnico e financeiro às IPSS do concelho**, Juntas de Freguesia, AAPEL e APPACDM. Iremos proceder à realização de obras de beneficiação das instalações do município cedidas à APPACDM de forma a criar melhores condições ao seu funcionamento.

Através do **Banco de Ajudas Técnicas** será dada continuidade ao apoio a pessoas temporária ou definitivamente incapacitadas do concelho.

Como é habitual, o Município irá cooperar com a Casa da Caridade Nossa Senhora da Conceição enquanto entidade coordenadora do Contrato Local de Desenvolvimento Social de Ponte de Lima (CLDS +), com a finalidade promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multisectorial e integrada, através de ações a executar em parceria, de forma a combater a pobreza persistente e a exclusão social em territórios deprimidos.

Neste contexto realça-se o recente apoio técnico e financeiro atribuído à construção dos seguintes equipamentos, cuja entrada em funcionamento se prevê para breve:

- Centro de Atividades Ocupacionais para Pessoas com Multidificiências da AAPEL
- Centro de Dia da ALTI Cepões
- Santa Casa da Misericórdia na construção do Centro Comunitário
- Casa do Povo de Freixo para instalação de uma Creche



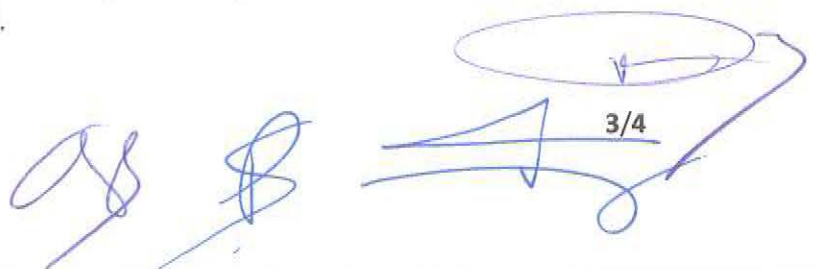
Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the number 2/4.

Perante o exposto e uma vez mais, aconselhamos uma abordagem mais atenta aos documentos de gestão da autarquia onde se consubstanciam, para além das atividades realizadas, as propostas que o Município pretende vir a desenvolver e implementar. Na realidade interessa ao Município e aos cidadãos, aquelas ideias que, sendo novas ou inovadoras, sejam também sustentáveis, defensáveis e exequíveis e que possam trazer, efetivamente, algum valor acrescentado ao que já planeamos realizar.

Quanto à proposta de criação do **Pelouro da Economia**, trata-se apenas de uma questão de designação, pois na realidade se entendermos que quem faz crescer verdadeiramente a economia são as empresas, podemos ver que essa preocupação está refletida de uma forma pragmática na existência do Pelouro do Desenvolvimento Empresarial, que não está limitado em termos territoriais às zonas industriais, nem em termos de sectores de atividade económica, mas que é assumido em toda a sua abrangência e transversalidade.

Quanto à criação do **Provedor do Agricultor, do Comerciante e do Empresário**, ou a **Criação de um Conselho Económico e Social Municipal**, voltamos a referir que o Município tem vindo a atuar cabalmente no sentido de disponibilizar os meios para o diálogo entre os munícipes e a autarquia, sendo ainda de considerar que existe uma disponibilidade total de atendimento aos munícipes, por parte dos serviços ou do executivo, de todo invulgar e que muito nos honra se comparamos com outras autarquias do país.

Como certamente será do conhecimento do Movimento 51, o Município aderiu à iniciativa do **Protocolo de Cooperação entre o Provedor de Justiça e a Associação Nacional de Municípios Portugueses**. Através desta adesão são disponibilizados os meios informáticos para o preenchimento do formulário de queixa no website da Provedoria da Justiça. Este protocolo, da responsabilidade do Provedor de Justiça, visa criar nos municípios um interface de sensibilização e ligação entre os munícipes e a Provedoria da Justiça. Ou seja, as preocupações que poderiam estar inerentes à proposta agora apresenta, estão legitimamente e legalmente enquadradas e salvaguardadas pelo Provedor de Justiça. A este facto acrescentamos ainda que, tendo por base um parecer jurídico emitido pela CCDRN, não podendo o provedor do Município ser tido como um órgão municipal, já que estes órgãos, nos termos da Lei e em cumprimento dos arts. 239.º e 250.º da Constituição, **são a Assembleia e a Câmara** – nem podendo ser considerado um serviço da autarquia – atendendo a que a figura não é enquadrável no disposto no regime contido no Dec.-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro – não bastará uma proposta e respetiva aprovação para que tal figura seja criada. Por outro lado, perante a inexistência de qualquer enquadramento legal para a proposta de criação da figura de Provedor Municipal, seria necessário em última instância, encontrar o título que permita a "ligação" dessa figura à autarquia o qual legitime o pagamento de qualquer tipo de despesas inerentes ao exercício daquelas que seriam as suas atividades e não nos parece que a figura de prestador de serviços fosse algo consentâneo com as funções em causa e a independência que lhes é conatural.



Handwritten signatures and a stamp. The stamp is a blue oval containing the number 3/4.

Atente-se agora que a República Portuguesa é um Estado de Direito Democrático subordinado à Constituição da República, baseado no respeito pelos Direitos, Liberdades e Garantias e no princípio da separação e interdependência de poderes. A organização política do Estado assenta num sistema de democracia representativa que consiste na delegação do poder popular nos órgãos de soberania, através de eleições universais e consagra constitucionalmente o direito de participação política dos cidadãos, diretamente ou organizados em partidos políticos.

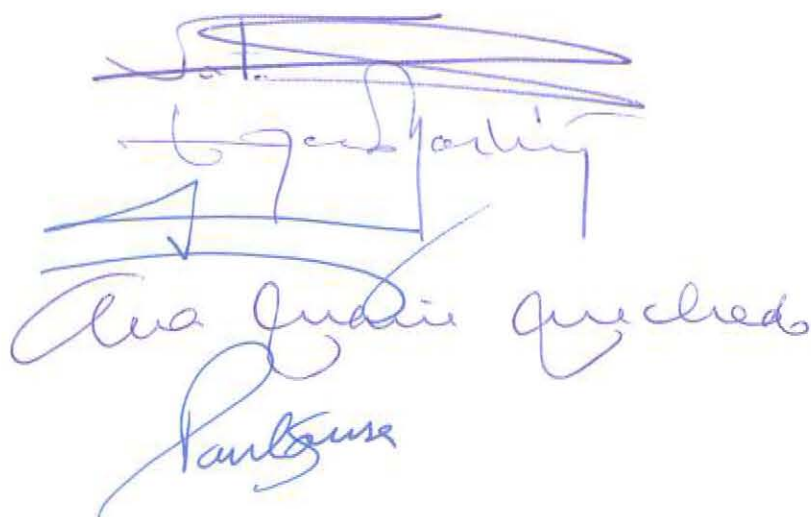
Este direito de participação política dos cidadãos, constitucionalmente consagrado, só pode ser efetivamente exercido se houver, quer um entendimento mínimo de alguns conceitos políticos essenciais, quer um conhecimento dos direitos e deveres fundamentais do Estado e dos Cidadãos. Entendemos que o caminho a seguir será certamente este, ou seja, através da implementação de projetos que concorrem, efetivamente e de uma forma pragmática, para a promoção da participação cívica em Ponte de Lima.

Parece-nos ainda pertinente voltar a enfatizar que seria da maior importância que, de futuro, as propostas apresentadas pelo Movimento 51 se elevem na sua forma e conteúdo, mesmo sabendo que tal obrigaria a uma maior dedicação de tempo e trabalho, seria fundamental um maior detalhe relativamente ao enquadramento legal, formas de concretização/operacionalização, custos associados, objetivos e resultados esperados. Pois, tal como o Movimento 51 insiste em fazer, poderá denunciar algum superficialismo e inabilidade relativamente à abordagem a estes assuntos que são, como sabemos, de indiscutível importância para o concelho. Esta forma de atuar e a repetição das propostas apresentadas, dará mesmo a sensação de se tratar de um mero expediente crónico que resulta da escolha aleatória, com contornos de tombola, de temas/chavões que aparentemente parecem trazer alguma preocupação àquele Movimento, mas que na realidade são um vazio de intenções, que voltam, até pela falta de criatividade e imaginação, sistematicamente àquele circuito.

Assim, perante tudo o exposto o Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a Proposta apresentada pelo Movimento 51.

Ponte de Lima, 10 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Judite Quechero".



Declaração de Voto

O concelho de Ponte de Lima tem nas suas IPSS's a salvaguarda dos direitos dos mais necessitados e fragilizados, desenvolvendo um trabalho de proximidade e conhecendo como ninguém a realidade social concelhia. Estas são parceiros fulcrais para que o Município consiga cumprir a sua função de facilitador de bem-estar social nos seus municípios.

Assim:

- Considerando a importância das IPSS's para o bem-estar da população local, em especial os mais velhos e mas desfavorecidos;
- Considerando as permanentes dificuldades financeiras que a totalidade das IPSS's atravessa;
- Considerando o aumento das despesas previstas para as IPSS's no próximo ano com aquisição de bens essenciais, como alimentação, combustíveis, eletricidade, gás, entre outros;
- Considerando que as comparticipações da Segurança Social são cada vez mais inversamente proporcionais às exigências apresentadas;
- Considerando a folga financeira do Município;

Voto favoravelmente a proposta em discussão, recomendando, no entanto, pelos motivos anteriormente apresentados, um acréscimo da comparticipação por utente por valência em 5 %.

Ponte de Lima, 10 de novembro de 2014

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto ~~6.3~~ *Subsídios Anuais para Centros Sociais / IPSS - Aprovado*, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 - Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 - Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 - Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

1

4 - Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 - Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

4 - considerando a necessidade de aplicação legal dos CSF e CSIF's;
5 - considerando a não compatibilidade de ambos os regimes, casos de povo de cunho
 Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, ^{Novembro} ~~20~~ de ~~Outubro~~, de 2014,

O Vereador,

(Filipe Viana)